Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.114.606/0001-35

(Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 00.336.036/0001-40)

Em 31 de dezembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.114.606/0001-35

Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 00.336.036/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório datado de 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras.

Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Propriedade para investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 76,16% de seu patrimônio líquido representado por propriedade para investimento. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) analisamos a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administração do Fundo; (ii) revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas no laudo de avaliação disponibilizado; (iii) realizamos análise das matrículas para teste de existência. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 10; (ii) pelo fato dos investimentos do Fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas

relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela COINVALORES CCVM LTDA - CNPJ 00.336.036/0001-40)

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
Em milhares reais

ATIVO	Nota	dez/25	dez/24
CIRCULANTE			
Bancos conta movimento		19	26
Aplicações financeiras de renda fixa	*4*	60.931	43.340
Outros Créditos		4.336	3.568
		65.286	**46.934**
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos para Obras		3.066	5.809
Propriedade para investimento			
Terrenos	*5*	19.133	18.471
Edificações	*5*	199.216	143.268
		218.349	**161.739**
		221.415	**167.548**
TOTAL ATIVO		**286.701**	**214.482**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	dez/25	dez/24
CIRCULANTE			
Resultado à distribuir cotistas		904	483
INSS retido de terceiros		344	351
Taxa Escrituração a pagar		4	3
Taxa Gestão a pagar		136	102
Taxa Administração a pagar		156	131
Taxa de Distribuição a pagar		-	446
Contratos de Obras a pagar		12.981	9.448
		14.525	**10.964**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7**		
Cotas integralizadas		261.182	194.378
(-) Gastos colocação de cotas		(60)	(60)
Reserva Lucros Acumulados		21.027	18.064
(-) Resultados distribuidos		(9.973)	(8.864)
		272.176	**203.518**
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**286.701**	**214.482**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela COINVALORES CCVM LTDA - CNPJ 00.336.036/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
Em milhares reais

	Nota	dez/25	dez/24
Receita operacional			
Aplicações financeiras		6.843	4.822
Outras Receitas		-	71
		6.843	**4.893**
Despesas operacionais	**8**		
Condomínio		(107)	(63)
Serviços de terceiros		(76)	(46)
Auditoria		(15)	(14)
Honorarios Advocatícios		(1.030)	(221)
Consultoria		(4)	(42)
Avaliação de Ativos		(9)	(4)
Tributações		(71)	(74)
Taxa de Administraçao	**9**	(1.724)	(1.471)
Taxa de Gestão		(1.449)	(975)
Taxa de Escrituração		(42)	(42)
Outras despesas		(16)	(1)
		(4.543)	**(2.953)**
RESULTADO ANTES VALOR JUSTO		**2.300**	**1.940**
AVJ - Ajuste ao valor justo das propriedades	**5**	662	2.541
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.962**	**4.481**
Quantidade de quotas integralizadas		2.584.188	1.943.778
Resultado por quota		1,146	2,305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela COINVALORES CCVM LTDA - CNPJ 00.336.036/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
Em milhares reais

	Quotas integralizadas	Gastos com colocação de quotas	Ajuste ao Valor Justo	Distribuição de Resultados	Resultado do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**111.000**	**(60)**	**4.039**	**(7.936)**	**9.543**	**116.586**
Quotas Integralizadas	83.378					83.378
Ajuste ao Valor Justo			2.541		(2.541)	-
Lucro líquido do exercício					4.481	4.481
Resultados Distribuidos				(928)	-	(928)
Em 31 de dezembro de 2024	**194.378**	**(60)**	**6.581**	**(8.864)**	**11.483**	**203.518**
Quotas Integralizadas	66.804					66.804
Ajuste ao Valor Justo			662		(662)	-
Lucro líquido do exercício					2.962	2.962
Resultados Distribuidos				(1.108)		(1.108)
Em 31 de dezembro de 2025	**261.182**	**(60)**	**7.243**	**(9.972)**	**13.783**	**272.176**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela COINVALORES CCVM LTDA - CNPJ 00.336.036/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
Em milhares reais

	dez/25	dez/24
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de Aplicação Financeira	7.007	4.849
Taxa de administração/gestão/escrituração	(3.098)	(2.413)
Despesas com Tributárias	(1.401)	(1.006)
Despesas com Taxas de Registro B3 e CVM	(145)	(82)
Despesas com IPTU	(14)	(14)
Despesas com Serviços Técnicos Especializados	(1.018)	(281)
Despesas com Cartórios e Outras Despesas	(204)	(145)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.127**	**908**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Gastos com propriedade para investimentos	(49.683)	(78.883)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(49.683)**	**(78.883)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Cotas Integralizadas	66.805	83.378
Taxa de Distribuição	22	26
Distribuição de rendimentos	(687)	(2.665)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**66.140**	**80.739**
Variação líquida do caixa	**17.584**	**2.764**
Caixa início do período	**43.366**	**40.602**
Caixa final do período	**60.950**	**43.366**
Variação do caixa no Período	**17.584**	**2.764**
	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.114.606/0001-35
Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.336.036/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RL**, administrado pela Coinvalores C.C.V.M. Ltda, foi constituído em **09 de março de 2021** sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Lei nº 8.668/93 de 25 de junho de 1993, e com a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 revogada pelo Anexo Normativo III da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), cujo objetivo principal é objeto proporcionar aos titulares de suas Cotas ("Cotistas") a valorização e a rentabilidade de suas Cotas primordialmente por meio do investimento em empreendimentos imobiliários predominantemente, mas não exclusivamente, do segmento hospitalar, assistencial e de saúde em geral, admitidos empreendimentos imobiliários de outros segmentos, incluindo prédios administrativos, comerciais e de outra natureza, por meio da aquisição dos seguintes ativos que, a critério da Gestora, enquadrem-se na Política de Investimento:

(i) imóveis localizados no território nacional, incluindo, sem limitação, terrenos, imóveis em fase de desenvolvimento, prontos e acabados, unidades autônomas, ou ainda, direitos reais a eles relativos, incluindo a propriedade em regime de condomínio sob multipropriedade, nos termos do Art. 1.358-B e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Imóveis Alvo");

(ii) quotas ou ações de sociedades cujo propósito principal seja a aquisição ou desenvolvimento de Imóveis Alvo ("Participação Societária");

(iii) certificados de recebíveis imobiliários, desde que estes certificados tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor ("CRI");

(iv) cotas de outros fundos de investimento imobiliários que tenham por objetivo a aquisição de Imóveis Alvo, Participação Societária ou CRI ("Cotas de FII"); e

(v) outros valores mobiliários desde que tenham sido emitidos por emissores registrados na CVM cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário (em conjunto com Imóveis Alvo, Participações Societárias, CRI e Cotas de FII, os "Ativos Alvo").

Atualmente os recursos captados pelo fundo estão sendo investidos no imóvel objeto da matrícula 142.918 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, adquirido pelo Fundo para desenvolvimento objetivando a construção de um empreendimento imobiliário com destinação hospitalar para exploração comercial do Imóvel mediante locação à **UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, conforme trata em seu

Regulamento com todos os detalhes, e nos termos do contrato de locação na modalidade BUILT TO SUIT (BTS) firmado em 12 de setembro de 2022.

De acordo com o artigo 1.1 do Anexo Descritivo da Classe do Regulamento, o Fundo é destinado a Investidores em geral e possui uma única classe de cotas. O Fundo é registrado no mercado de Balcão Organizado operacionalizado pela B3.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas em (milhares R$) e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pela Instrução nos 516/11, 517/11, Resolução n° 175 da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos fundos de investimento imobiliário.

Foram aplicados os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como o reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e evidenciação nestas demonstrações financeiras.

3. Principais práticas contábeis

a. Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata”.

b. Aplicações financeiras

São demonstradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excede o valor de realização.

c. Propriedades para Venda

As propriedades para Venda, “Estoques”, quando houver, pode ser um terreno ou um edifício; ou parte de um edifício ou até mesmo ambos, são mantidos no Ativo Circulante no subgrupo Aplicações Imobiliárias até que a sua efetiva negociação no mercado Imobiliário e são avaliados periodicamente por empresa especializada.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são mantidas para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e por isso classificadas no subgrupo investimentos, dentro do Ativo Não Circulante. Por isso, uma propriedade para investimento gera fluxos de caixa altamente independentes dos outros ativos mantidos pela entidade.

A exploração de imóveis tem a contabilização regulamentada internacionalmente pela IAS 40 – Investment Property e no Brasil tem como norma correspondente emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) o pronunciamento técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento, estabelecendo que este tipo de ativo é uma propriedade mantida para obter rendas ou para valorização do capital ou com ambos os objetivos, podendo ser um terreno ou um edifício; ou parte de um edifício ou até mesmo ambos e que pode ser mantida pelo dono ou pelo arrendatário em um leasing financeiro.

A administradora adota critérios definidos para a correta classificação contábil de qualquer dispêndio realizado nas propriedades para investimentos, podendo ser classificados no Ativo não circulante, ou classificados em Despesa com manutenção e reparos, que são aqueles incorridos para manter ou recolocar os ativos em condições normais de uso, sem que com isso, aumente a sua capacidade de produção ou altere a vida útil do Ativo.

No caso do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RL**, o Fundo adquiriu seu terreno em 23 de abril de 2021.

Após aquisição do terreno, o fundo iniciou, em 20 de outubro 2022, a construção do Hospital em Maceió sendo registrado o custo de aquisição de acordo com as medições da obra.

e. Demais ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado ou realização.

f. Passivo circulante e não circulante

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras

Estão representadas substancialmente por disponibilidades em moeda nacional em aplicações em Fundo de Renda Fixa por decisão da Gestora de acordo com os poderes lhe conferidos no Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INVESTCOOP NACIONAL - RL,** recursos estes, captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, com objetivo de investir no Hospital Maceió atualmente em construção sendo que, referido saldo que, temporariamente não for aplicado na construção está sendo aplicado em Fundo de Renda fixa com liquidez diária conforme a política de investimento descrita em seu Regulamento, abaixo segue este investimento:

Aplicação de recursos	Cotas	Vlr. Cota - R$	Saldo (R$) 2025	Saldo (R$) 2024
DAYCOVAL TIT PUBLICO V (i)	36.312.857,77457	1,68249543	61.096	43.444
Provisão do IRRF			(165)	(104)
Investimento Líquido			60.931	43.340

(i) O Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo ("Fundo") foi constituído em 19 de fevereiro de 2020 e iniciou suas atividades em 30 de setembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto e com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto por classe única de cotas e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

As demonstrações financeiras do Fundo foram devidamente auditadas para o exercício findo em 30 de novembro de 2025, cujo relatório foi emitido em 13 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

5. Propriedades para investimentos

O imóvel compreende um terreno objeto da matrícula 142.918 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maceió, livro 2, situado na Avenida Josepha Hollanda de Mello nº 741, Bairro Cruz das Almas, Estado de Alagoas da Comarca de Maceió – AL pelo montante de R$ 11.102 que acrescidos dos impostos e encargos totalizou o montante de R$ 11.891. Posteriormente, o terreno foi avaliado pelo Valor Justo cuja variação positiva acumulada foi de R$ 7.242 resultando em o valor final no exercício de R$ 19.133.

Sobre o terreno, com área de 14.202 m², está sendo desenvolvido um empreendimento hospitalar e assistências com total de área para construção de **33.467m2** (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados) tendo uma previsão de **247** (duzentos e quarenta e sete) Leitos de internação, **40** (quarenta) Leitos de UTI e **10** (dez) salas de cirurgia, pronto atendimento e diagnóstico executada em consonância com as exigências da Prefeitura de Maceió/AL.

Após a conclusão das obras, com data de entrega, de acordo com o novo cronograma, para março/27, o imóvel será locado para UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., por meio do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial Sob a Modalidade "Built to Suit" com Opção de Compra e Outras Avenças já formalizado. Considerando o prazo de 30 dias para obtenção do Habite-se e AVCB, a administradora estima que o início da locação ocorra em maio/27.

O Custo orçado para a execução da Obra conforme os Contrato de Construção e Gerenciamento foi originalmente estabelecido em **R$ 205.000** (duzentos e cinco milhões de reais), no entanto, mediante a formalização dos Aditamentos ao Contrato de EPG sendo último, o 8° aditamento assinado em 17 de setembro de 2025, o valor total da obra passou a ser de R$ 279.457, bem como, também constou deste último aditamento o novo cronograma com prazo final de entrega da obra em março/27.

Para desenvolvimento do empreendimento foram contratados a construtora Fator Towers OT Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 13.646.076/0001-30 e para gerenciamento da Obra e de Projetos, a empresa MHA Engenharia Ltda, CNPJ 47.283189/0001-30, conforme contrato assinado entre as partes.

Valor justo do empreendimento

Com o objetivo de atender as Instruções 516 e Anexo Normativo III da Resolução da 175 da ICVM, a administradora para avaliação do Ajuste ao Valor Justo, contratou a Cushman & Wakefield, empresa especializada no setor imobiliário a qual utilizou o Método Comparativo Direto de dados de Mercado para mensuração do valor do terreno e custo de aquisição considerando as medições para mensuração da Edificação, que emitiu Laudo com as seguintes Informações Básicas:

LAUDO DE AVALIAÇÃO				
Ativo	Ano 2024	Aquisições Propriedades	AVJ - Ajuste Valor Justo	Ano 2025
Terreno do Empreendimento	18.471	-	662	**19.133**
Edificações em Construção	143.268	55.948	-	**199.216**
Total Conforme Laudo	**161.739**	**55.948**	**662**	**218.349**

Ressaltamos que, o valor de R$ 199.216 de edificações em construção demonstrado no quadro acima, refere-se ao valor do laudo de avaliação no montante de R$ 192.309, determinado pela empresa contratada responsável pela validação do valor, cujo relatório foi finalizado no final do mês de novembro de 2025, bem como, do montante de R$ 6.907 referente aos custos incorridos de obra durante o mês de dezembro de 2025.

Incertezas em relação as premissas adotadas na avaliação

Avaliação pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – O valor justo obtido na avaliação do terreno, está sujeito a variações e seu resultado pode ser significativamente diferente em caso de alienação desse ativo. O valor justo é obtido com base em ofertas de imóveis na região, é realizada uma homogeneização por fatores, que podem não ser totalmente fidedignos e outras métricas utilizadas nos comparativos, como tipo de terreno, localização do imóvel, estado do imóvel, fator de comercialização etc.

6. Política de distribuição de resultados / rentabilidade

A política de distribuição de resultados estabelecida no regulamento do Fundo prevê que, haverá pagamento de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa apurado, com base em balanço encerrados. A distribuição dos resultados líquidos será realizada após o efetivo recebimento dos investimentos, aluguéis pela locação do imóvel, subtraídas todas as despesas e encargos que incidirem no mês de competência.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.114.606/0001-35

Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.336.036/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A apresentação dos Rendimentos distribuídos está atualizada, observando aos Ofícios Circulares da CVM que tratam especificamente deste tema e tem adequada compreensão conforme art.10 § único, da Lei 8.668/93.

A Administradora, contratou, para efetuar os serviços de escrituração do Fundo, a Instituição financeira Banco Daycoval S/A. que mensalmente ou semestralmente receberá o valor total do rendimento e realizará a distribuição proporcionalmente a quantidade de cotas de cada cotista. A Administradora pagou rendimentos aos cotistas durante o ano de 2025 no montante de R$ 1.108 e durante o ano de 2024 no montante de R$ 928. Tendo em vista que o imóvel se encontra em fase de construção, os rendimentos distribuídos, deduzidos as despesas, são oriundos das aplicações financeiras do caixa em fundo de renda fixa de alta liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Unimed Investcoop Nacional

Informações sobre o Patrimônio Líquido e Valor das Cotas

Mês/Ano	Patrimonio Líquido	Quantidade de cotas	Valor Patrimonial da Cota	Variação Patrimonial da cota	Variação Patrimonial da cota Acumulada	Rendimento proposto por cota	Dividend Yield Patrimonial	Rentabilidade Patrimonial	Rentabilidade Patrimonial Acumulada	Distribuição de Resultados no mês
jan/25	213.501	2.031.505	105,0951	-0,26	-0,26	-	-	-0,26	-0,26	-
fev/25	213.630	2.031.505	105,1583	0,06	-0,20	-	-	0,06	-0,20	-
mar/25	223.599	2.131.505	104,9020	-0,24	-0,44	-	-	-0,24	-0,44	-
abr/25	223.695	2.131.505	104,9472	0,04	-0,40	-	-	0,04	-0,40	-
mai/25	235.919	2.250.000	104,8527	-0,09	-0,49	-	-	-0,09	-0,49	-
jun/25	235.783	2.250.000	104,7924	-0,06	-0,55	0,09	0,09	0,03	-0,46	204
jul/25	237.750	2.268.748	104,7936	0,00	-0,54	-	-	0,00	-0,46	-
ago/25	253.872	2.421.435	104,8438	0,05	-0,50	-	-	0,05	-0,41	-
set/25	254.006	2.421.435	104,8991	0,05	-0,44	-	-	0,05	-0,36	-
out/25	262.766	2.502.812	104,9884	0,08	-0,36	-	-	0,08	-0,27	-
nov/25	272.129	2.584.188	105,3053	0,30	-0,06	-	-	0,30	0,03	-
dez/25	272.176	2.584.188	105,3236	0,02	-0,04	0,35	0,33	0,35	0,38	904

241.569
PL Médio

Distribuição de resultados ano 1.108

Definições/MemoriaCalculo conforme Oficios Circulares CVM :

Variação Patrimonial da cota : (Cota Patrimonial do mês corrente / Cota Patrimonial do mêsa nterior)

Variação Patrimonial da cota acumulada : (Cota Patrimonial do mês corrente / Cota Patrimonial do ultimo mês do ano anterior)

Rendimento proposto : (Rendimento proposto pela administração do fundo conforme analise fluxo caixa)

Dividend Yield Patrimonial : (Rendimentos anunciados no mês / Cota Patrimonial do mês anterior)

Rentabilidade Patrimonial : (Variação Patrimonial +Dividend Yield Patrimonial)

Rentabilidade Patrimonial acumulada : (Rentabilidade patrimonial acumulada mês anterior +Rentabilidade patrimonial do mes)

Memória de Cálculo do rendimento a distribuir conforme Ofício-Circular nº 1/2024/CVM/SSE/SNC

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.114.606/0001-35

Administrado pela Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.336.036/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Exercício	1º semestre/25
Lucro segundo regime de caixa (financeiro)	**1.127**	**209**
Rendimentos à Distribuir exercício anterior (provisão)	483	483
Rendimentos Efetivamente Pagos ref. exercício anterior	-483	-483
Rendimentos Efetivamente Pagos no exerício	-204	0
Rendimentos declarados	-904	-204
Saldo não distribuído	19	5
Perc.% saldo não distribuído	**1,69%**	**2,39%**
% Rendimento declarado sobre o lucro do caixa		
Lucro segundo regime de caixa (financeiro)	1.127	209
Rendimentos efetivamente pagos e declarados	-1.108	-204
Perc% rendimentos declarados sobre o lucro financeiro	**98,31%**	**97,61%**

Abaixo segue a tabela em observância aos itens b) e c) do inciso XI do artigo 24 da IN CVM 516.

Mês	Quantidade de Cotas Integralizadas	Rendimentos Distribuídos no exercício
jan/25	2.031.505	-
mar/25	2.131.505	-
mai/25	2.250.000	-
jun/25	-	204
jul/25	2.268.748	-
ago/25	2.421.435	-
out/25	2.502.812	-
nov/25	2.584.188	-
dez/25	-	904
Total	**-**	**1.108**
Média ponderada das cotas	**2.312.885**	**2.312.885**
Resultado do Período	**2.962**	-
Resultado por cota considerando a média ponderada das cotas	1,28	0,48
Valor da Cota Patrimonial fim exercício	105,32	105,32
%Resultado por cota considerando a média ponderada das cotas integralizadas/Cota Patrimonial	1,22%	0,45%

7. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – **RL** em **31/12/2025** está composto por **2.584.188** quotas no valor de **R$ 105,3236** cada, totalizando um PL de **R$ 272.176** totalmente integralizadas, e em 31/12/2024 estava composto por **1.931.505** quotas no valor de **R$ 105,3676** cada, totalizando um PL de R$ **203.518.**

Patrimônio Líquido	Quotas	Valores
Patrimônio Líquido em dez/2024	**1.931.505**	**203.518**
Contas integralizadas	**652.683**	66.804
Lucro antes do valor justo		2.300
Ajuste a valor justo		662
(-) Resultado Distribuido		(1.108)
Patrimônio Líquido em dez/2025	**2.584.188**	**272.176**

8. Encargos e despesas do Fundo

Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Unimed Investcoop Nacional					
COMPARATIVO DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	**Ano de 2025**	**(%)**		**Ano de 2024**	**(%)**
Serviços de Manutenção	(107)	*-0,0443%*		(63)	*-0,0384%*
Serviços de Terceiros	(94)	*-0,0389%*		(46)	*-0,0280%*
Auditoria	(15)	*-0,0062%*		(14)	*-0,0085%*
Honorarios Advocatícios	(1.030)	*-0,4264%*		(221)	*-0,1346%*
Consultoria	(4)	*-0,0017%*		(42)	*-0,0256%*
Avaliação de Ativos	-	*0,0000%*		(4)	*-0,0024%*
Tributações	(71)	*-0,0294%*		(74)	*-0,0451%*
Taxa de Administração	(1.724)	*-0,7137%*		(1.471)	*-0,8961%*
Taxa de Gestão	(1.449)	*-0,5998%*		(975)	*-0,5940%*
Taxa de Escrituração	(42)	*-0,0174%*		(42)	*-0,0256%*
Outras Despesas	(7)	*-0,0029%*		(1)	*-0,0006%*
Despesas do Fundo Imobiliario	**(4.543)**	**-1,8806%**		**(2.953)**	**-1,7989%**
PL Médio do ano	***241.569***			***164.154***	

9. Taxa de gestão e administração

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria, tesouraria e escrituração do Fundo e de suas Cotas, o Administrador e o Gestor receberão, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, remuneração equivalente à soma dos seguintes valores, os quais, em conjunto, compreenderão a taxa de administração global ("**Taxa de Administração Global**"):

(i) taxa de administração devida ao Administrador em montante equivalente a 0,40% a.a. (quarenta centésimos por cento ao ano) incidentes sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração (conforme definição abaixo), assegurado um valor mínimo mensal de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Administrador, o qual será corrigido anualmente, sempre a partir do mês de dezembro de cada ano, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, base dezembro/2023, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo ("**Taxa de Administração**"). A Taxa de Administração será acrescida dos seguintes valores: (a) taxa de acompanhamento de obras devida ao Administrador durante a fase de desenvolvimento (construção) de empreendimentos imobiliários da carteira do Fundo no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, o qual será corrigido anualmente, sempre a partir do mês de dezembro de cada ano, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, base dezembro/2023, calculado e divulgado pelo Institui Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, a qual será devida por obra em andamento, em bases mensais exclusivamente durante o período de obras, e incorporada ao valor mínimo da Taxa de Administração devido ao Administrador; e (b) taxa de escrituração a ser paga ao Escriturador em valor variável de devido pelos serviços de escrituração de Cotas de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) multiplicado pelo número de Cotistas apurado no último dia útil do mês base para cálculo da Taxa de Administração, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e observado um valor máximo mensal de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), os quais serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M-FGV, base junho/2022; e

(ii) taxa de gestão devida ao Gestor em montante equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sem valor mínimo mensal ("**Taxa de Gestão**").

A Taxa de Administração Global pode ser resumida nos seguintes termos:

Serviços	Taxa de Administração Global % sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração
Administração, gestão e controladoria nos termos da Resolução CVM 175	1,00% a.a. (um inteiro por cento ao ano)
Escrituração	Adicionalmente a parcela da Taxa de Administração calculada com base na tabela acima, será devida ao Escriturador uma parcela variável correspondente aos serviços de escrituração correspondente a R$ 1,60 por cotista, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e observado um valor máximo mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Acompanhamento de Obra	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês por obra em andamento, que será incorporada ao valor mínimo mensal devido ao Administrador durante a fase de desenvolvimento (construção) de empreendimentos imobiliários.

Será considerada como base de cálculo da Taxa de Administração Global ("**Base de Cálculo da Taxa de Administração**"):

(i) o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo; ou

(ii) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX.

O Administrador voltará a adotar o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo como Base de Cálculo da Taxa de Administração, caso, a qualquer momento, as cotas do Fundo deixem de integrar os índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo.

A INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA., é a empresa responsável pela gestão da carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, bem como recomendar ao Administrador as decisões relativas aos investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo em Ativos, sempre observando e cumprindo as disposições estabelecidas no Regulamento e na legislação aplicável.

Em **2025** remuneração devida à Gestora foi de **R$ 1.449** equivalente a 0,5998% em relação ao PL médio apurado no exercício, já em 2024 foi de **R$ 975**, equivalente a 0,5940% em relação ao PL médio apurado naquele exercício.

A COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. é a Administradora do Fundo, e que, nos termos e condições previstas na Lei nº 8.668/93, é a proprietária fiduciária do Imóvel Alvo e demais bens adquiridos com os recursos do Fundo, administrando e dispondo dos bens na forma e para os fins estabelecidos na legislação, na regulamentação, no Regulamento do Fundo, ou ainda, conforme as decisões tomadas em Assembleia Geral de Cotistas.

Em **2025** o valor da remuneração devida à Administradora, considerando a taxa de administração adicionada à taxa de acompanhamento de obra totalizou **R$ 1.724** equivalente a 0,7137% em relação ao PL médio apurado no exercício, já em **2024** o valor da taxa de administração foi de **R$ 1.471** equivalente a 0,89611% em relação ao PL médio apurado no exercício.

A taxa de Escrituração em 2025 foi de, R$ 42 representando 0,0174% do patrimônio líquido médio do exercício, em 2024 foi de R$ 42 representando 0,0256% do patrimônio líquido médio daquele exercício.

10. Gerenciamento de riscos

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RL** é administrado pela Coinvalores Corretora Câmbio e Valores Mobiliários – Ltda, que adota critérios internos para a identificação e mensuração de riscos notadamente em relação a riscos e mercado, risco de crédito e risco de liquidez e outros aplicáveis às operações específicas de cada fundo administrado pela Coinvalores, no caso do Fundo todos os possíveis riscos estão apresentados no **anexo I Fatores de Risco** do seu Regulamento.

11. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL - RL** e autorizadas para emissão em 25 de março de 2026.

12. Demandas judiciais

Até a data da divulgação destas demonstrações financeiras não há demandas judiciais a serem informadas.

13. Legislação tributária

O Fundo, conforme legislação em vigor o Fundo tem retenção na fonte de imposto de renda que incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas conforme percentual de participação de cada cotista no Fundo, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%. Os cotistas também estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda à alíquota de 20% sobre lucros auferidos no ganho de capital, neste sentido, considerando que as cotas são negociadas no mercado secundário, cada cotista deve apurar o seu ganho de capital.

14. Emissões e amortizações

Em observância ao artigo 4° do Anexo Descritivo de Classe Única do Regulamento do Fundo , encerrado o processo de distribuição da Primeira Emissão, novas emissões de Cotas (“Novas Emissões”) deverão ser objeto de deliberação em Assembleia de Cotistas, observado que, a critério do Gestor, a Classe poderá realizar novas emissões, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Cotistas e alteração deste Regulamento, assegurado aos cotistas o direito de preferência nos termos da Resolução CVM 175, observados os critérios indicados nas alíneas do item 4.2 do Anexo Descritivo de Classe ùnica e os prazos e procedimentos operacionais do Escriturador, desde que: (i) consideradas em conjunto, estejam limitadas ao montante máximo de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“Capital Autorizado”); (ii) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos; e (iii) não impliquem a criação de classes e/ou séries distintas de cotas, sendo certo que o respectivo ato que aprovar a Nova Emissão deverá indicar as suas características.

Na hipótese de Novas Emissões dentro do Capital Autorizado, o preço de emissão das Cotas objeto da Nova Emissão deverá ser fixado conforme orientação do Gestor, preferencialmente, tendo-se em vista os critérios indicados na alínea (i) do item 4.2 do Anexo Descritivo da Classe Única de Cotas do Regulamento Parte Geral do Fundo.

No exercício foram integralizadas 652.683 cotas perfazendo um montante de R$ 66.804. Não houve amortização de cotas no exercício.

15. Eventos subsequentes

Em 2026 foi realizado chamada de Capital para integralização de Cotas do fundo, distribuídas publicamente nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que teve como coordenador líder a INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.

No âmbito da 6ª emissão a intenção é subscrever novas cotas, sendo que nos termos das Cláusulas 4.2 e 4.2,1 do Compromisso de Investimento, as chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor na medida em que for identificada a necessidade de recursos para fazer frente ao pagamento do custo das obras do Empreendimento (“Chamadas de Capital”).de acordo com o seguinte cronograma:

Data Prevista	Evento de Integralização - 6ª Emissão	Montante de Integralização
15/01/2026	Data da Primeira Integralização	R$ 10.384.255,22
15/01/2026	Data da Primeira Chamada de Capital	R$ 10.384.255,22
15/02/2026	Data da Segunda Chamada de Capital	R$ 10.384.255,22
15/03/2026	Data da Terceira Chamada de Capital	R$ 20.768.510,45
	Total	**R$ 51.921.276,11**

16. Outras informações

O serviço de tesouraria é realizado pela Administradora Coinvalores CCVM Ltda e o serviço de custódia é realizado pelo Banco Daycoval S.A.

Em atendimento ao inciso XXII do Instrução CVM 516 o Fundo contratou a Confiance Auditores somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não ocorrendo à prestação de qualquer outro tipo de serviço.

As demonstrações contábeis do Fundo serão divulgadas nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM),B3 e Coinvalores.

Foram promovidas alterações no regulamento do Fundo por meio de Ato do Administrador celebrado em 20 de junho de 2025 objetivando a adaptação às disposições da Resolução CVM 175 de dezembro de 2022. A versão atualizada do Regulamento do Fundo e as AGCs podem ser acessadas através do site da B3/CVM www.b3.com.br e por meio do seguinte link da administradora: https://coinvalores.com.br/investimentos/fundos-imobiliarios/acessar o FII Unimed Investcoop Nacional/Regulamento.

Fernando Ferreira da Silva Telles
Diretor responsável

Sérgio Augusto Cardoso Silveira
Contador CRC-1RS 055.637/O-3

****